



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL N.º 003 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

PUBLICADO

DATA: 07/01/2021

EDIÇÃO Nº 2174

FLS: 83

ASS. I

Determina a abertura de Sindicância Investigatória.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância visando apurar os fatos e a responsabilidade do servidor registrado na matrícula funcional nº 1126496, considerando possível a ocorrência de falta funcional em virtude das condutas narradas no memorando 01/2021 – Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Constituir Comissão de Sindicância com a incumbência de apurar a ocorrência de eventuais irregularidades disciplinares, no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, a contar do início dos trabalhos, que dar-se-á em no máximo 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação desta, e ao final, emitir relatório na forma do disposto na Lei Municipal nº 4.133 de 2013.

Art. 3º Designar os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão de Sindicância, sob a presidência do primeiro e, em eventuais impedimentos deste, do segundo:

I - ANA PAULA VALANDRO, CPF/MF n.º 081.213.059-69;

II - ALEX BRUNO SCHIES, CPF/MF n.º 077.951.199-99;

III - ELISIANE GOMES, CPF/MF n.º 050.356.999-27.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 04 de janeiro de 2021.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL